



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 72/2018

Assis, 07 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita retirada do Projeto de Lei de nº 07/2018 do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 159, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência, as medidas cabíveis para a retirada do Projeto de Lei nº 07/2018 (nº no Legislativo 014/18), em que o Executivo Municipal solicita autorização para disciplinar a utilização de bens particulares em área particulares, por atividades comerciais coletivas e dá outras providências.

Esclarecemos que a proposta de elaboração deste projeto foi encaminhada pela ACIA – Associação Comercial de Assis no final de dezembro de 2017 e, neste momento, a mesma entidade de classe enviou ofício solicitando a retirada do projeto para rediscussão, adequação e posterior nova apresentação.

Desta forma, uma vez que o projeto ainda não foi incluso na pauta da ordem do dia pelo Poder Legislativo e atendendo a solicitação da representação de classe dos comerciantes de nossa urbe (ACIA), solicitamos a retirada do projeto em fomento.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração, trabalhando sempre com o objetivo de fortalecer e proporcionar uma justa e sadia relação comercial a todos comerciantes de nossa cidade, evitando-se o risco de uma concorrência desleal.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assis / SP, 07 de Março de 2018

**AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SENHOR JOSÉ APARECIDO FERNANDES
AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 926
ASSIS / SP**

Prezados Senhor Vereador:

**A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
ASSIS / SP (ACIA) vem, através desta, após decisão dos Comerciantes, requerer a
retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 14 / 2018 (Numero Câmara) ou Projeto de Lei n.º
07 / 2018 (Numero Prefeitura), que disciplina sobre a utilização de bens particulares em
áreas particulares, por atividades comerciais coletivas e dá outras providências, para
rediscussão, adequação e posterior nova apresentação.**

Certos de sermos atendidos, aproveitamos da oportunidade
para reiterar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS / SP
NAMI SABEH - PRESIDENTE**

